



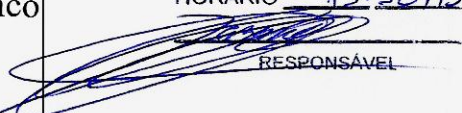
CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 18 /2019

**CAMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO**

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco

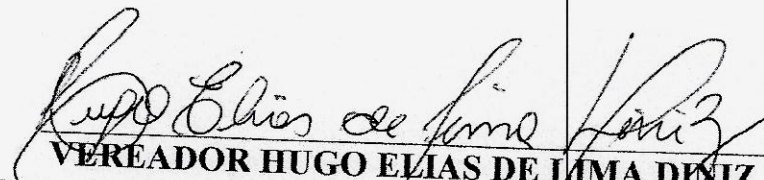
PROTOCOLO Nº 3587
DATA ENTR 19/02/2019
HORÁRIO 15:13hs


RESPONSÁVEL

De acordo com o Art. 66 do regimento Interno e Art. 31 da Constituição Federal venho por meio deste solicitar a Presidente desta casa Legislativa cópia de todos as notas e empenhos referente aos serviços prestados pela empresa Pax Rio Branco desde o ano de 2005 até 2016.

Gostaríamos de ressaltar a importância da resposta dentro do prazo regimental (que são exatamente 15 dias), deixando ciente que o não cumprimento viola os princípios da legalidade, publicidade e lealdade às instituições. Art. 11 da Lei Nº 8/429/92.1 caracterizando ato de improbidade administrativa pelo poder público municipal, considerando conduta contrária a legalidade e a lealdade entre os poderes e as entidades que recebem recursos do governo municipal.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 19 de fevereiro de 2019.


VEREADOR HUGO ELIAS DE LIMA DINIZ
SD-(projetos de lei/indicações/requerimentos/fiscalização).